



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinia/MG

CGC 01.045.257/0001-22

## **Lei nº 1.443 de 20 de Dezembro de 2004.**

### *“Dá denominação a Logradouro Público”*

O Presidente da Câmara Municipal de Ilícinia/MG, nos termos do Art. 57, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar a denominação da Rua Paraná, localizada no Centro de Ilícinia.

Art. 2º. A Rua constante no Art. 1º desta Lei ficará com a seguinte denominação: **Rua Francisco Cristiani (Chico Domingo)**.

### JUSTIFICATIVA

Esta denominação de logradouro público é para homenagear o nosso saudoso e querido amigo que a vida toda morou na Rua em questão, sempre alegre e amigável com a População de Ilícinia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilícinia/MG, em 20 de Dezembro de 2004.

  
**Sebastião Ademir de Melo**  
Pres. da Câmara Municipal